

Cidades.

Ufes forma 1ª turma de Libras

Formaram-se ontem os alunos da primeira turma de graduação em Letras e Libras do Estado. Curso foi oferecido em parceria com universidade de Santa Catarina. *Página 7*

EDITORA: CINTIA ALVES
calves@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

A)16883

NOVA LEI SECA

MAIS PUNIÇÃO, MULTAS E LIMITE ZERO PARA BEBIDA

Pela proposta, dirigir embriagado rende até 18 anos de cadeia

4 **FREDERICO GOULART**
fgoulart@redgazeta.com.br

Misturar álcool e direção poderá render até 18 anos de cadeia. Essa é uma das propostas da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, que analisa o projeto de mudança na Lei Seca. O parecer fecha o cerco aos motoristas embriagados e estabelece limite zero para a bebida.

Essas novidades alteram trechos do projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados em abril. Entre as mudanças sugeridas pelo relator da CCJ, o senador capixaba Ricardo Ferraço (PMDB), está a tolerância zero para o consumo de álcool, a exemplo do que já acontece na esfera administrativa.

O projeto da Câmara prevê um mínimo de seis decigramas de álcool por litro de sangue, além da comprovação de causa de dano potencial.

As alterações serão apresentadas à CCJ até a próxima semana e deverão ser votadas pelo Senado ainda neste semestre. Caso as propostas sejam aprovadas, o projeto volta à análise da Câmara. Depois segue para sanção presidencial. "A" escalada

da violência no trânsito é gigantesca. Temos que coibir isso", diz o senador.

PUNIÇÕES

O parecer mantém as penalidades previstas no projeto da Câmara. Assim, dirigir sob a influência de qualquer concentração de álcool resulta em prisão de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter habilitação.

Só que, no entender do relator, as penalidades devem aumentar de acordo com a gravidade dos danos causados a terceiros. Se o motorista estiver alcoolizado e atropelar alguém, provocando lesão corporal, poderá pegar de um a quatro anos. Caso a lesão seja de natureza grave, a pena será de três a oito anos. Em caso de morte, quatro a 12 anos de reclusão.

As penalidades podem aumentar em um terço ou pela metade se, além de todas as infrações já citadas, o motorista não tiver habilitação. A apreciação do Senado mantém a decisão de que prova testemunhal, imagens, vídeos, perícias, exames clínicos ou "qualquer outra prova em direito admitida também podem incriminar o motorista.

COMO É HOJE E COMO PODE FICAR

A lei atual

- ▼ A tolerância zero só está prevista na esfera administrativa (multa e suspensão de carteira). A punição chega a R\$ 957,69
- ▼ Punições criminais só ocorrem após teste de alcoolemia (por teste de bafômetro ou exame de sangue). E os motoristas não são obrigados a fazê-los. A tolerância é de seis decigramas de álcool por litro de sangue
- ▼ Comprovada a embriaguez, as penas variam de seis meses a três anos de prisão

Projeto da Câmara

- ▼ Para que o motorista seja incriminado seriam aceitas novas provas como imagens, perícias e depoimento de testemunhas
- ▼ Permanece o limite de seis decigramas de álcool por litro de sangue, e é acrescentada a necessidade de comprovação de dano potencial. As penas também são as mesmas
- ▼ A punição administrativa sobe para R\$ 1.915,40. A multa pode chegar a



Tolerância zero no bafômetro

A proposta, que será votada até o fim do ano no Senado Federal, estabelece que o motorista poderá responder criminalmente caso tenha ingerido qualquer quantidade de álcool, assim como já acontece na esfera administrativa. Se for aprovado, o texto segue para apreciação da Câmara e depois para sanção presidencial.



R\$ 3.830,80 em caso de reincidência em 12 meses

Alterações do Senado

- ▼ Estabelece tolerância zero também na esfera criminal.

O motorista permanece sem ser obrigado a fazer o teste de alcoolemia, mas novas provas também são aceitas
▼ A pena varia segundo a gravidade dos danos
- Lesão corporal: de 1 a

4 anos
- Lesão corporal grave: de 3 a 8 anos
- Morte: de 4 a 12 anos
▼ As penalidades podem aumentar em um terço ou pela metade se o condutor não tiver habilitação

Delegado: "Só acredito depois da sanção"

Embora considere as mudanças um grande avanço, o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado Fabiano Contarato, não acredita que as propos-

tas feitas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado serão aprovadas.

"Um projeto semelhante já foi vetado pelos senadores. Ele fere os in-

teresses do próprio Congresso, pois passaria a condenar aos próprios legisladores. Eu só vou acreditar quando for sancionado", argumenta Contarato.

Para Cláudia Dematté, delegada adjunta de Delitos de Trânsito, só a tolerância zero e punições mais rigorosas podem reduzir os índices de acidente. "A mistura

de álcool e volante não combina. O bêbado oferece um risco a todo o sistema viário e à coletividade", aponta.

BAFÔMETRO

Dematté elogia a intenção de permitir que outros mecanismos pos-

sam ser usados como prova da embriaguez.

"Hoje, quem dirige alcoolizado e se recusa a se submeter ao teste não pode ser punido criminalmente. Não se pode subjetivar uma prova que é técnico-objetiva. Isso precisa ser mudado."